PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 047 DE 2018

AUTOR: Vereador NONATO DOURADO

Outorga com o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" o Senhor **Elias Antônio Zampiva**, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgado o senhor, **Elias Antônio Zampiva** o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" pelos relevantes serviços prestados a comunidade nos mais diversos campos da sociedade, em prol do desenvolvimento do município de Marabá.

Art. 2º. O titulo honorífico a que se refere o art. 1º, será entregue ao homenageado em sessão solene da câmara municipal em dia e horário previamente designado.

Art. 3°. este decreto legislativo entre em vigor na data de sua publicação.

Senhor Presidente, senhoras e senhores Vereadores,

Esta casa de leis estará realizando uma sessão solene em comemoração ao "Aniversário de Marabá"

Neste sentido, o vereador que este subscreve, decidiu homenagear com título de "**CIDADÃO MARABAENSE"**, o senhor **Elias Antônio Zampiva**.

JUSTIFICATIVA

O senhor **Elias Antônio Zampiva,** nasceu no dia 16 de agosto de 1958, em Marcelino Ramos, Rio Grande do Sul. Filho de Leonildo Zampiva e Maria Celina Zampiva, chegou em Marabá em 1981, onde aqui instalou a churrascaria cabana na Marabá pioneira, ficando até meados dos anos 90, ainda no ano de 1984, instalou na folha 27 nova Marabá, a churrascaria Vitória, onde permanece até hoje.

Elias vem de uma família de oito irmãos; Dilma, Pedrinho Alaôr, Carmem, Rose, Bruno e Vanda. Durante esses 37 anos a família Zampiva tem contribuído para o desenvolvimento deste município com geração de empregos para várias famílias.

Pelos relevantes serviços prestados ao município de Marabá, submeto, portanto, a apreciação de vossas excelências, o presente projeto de decreto legislativo, concedendo o titulo de "**CIDADÃO MARABAENSE**" ao senhor acima citado.

Marabá, PA 23 de Março 2018.

Raimundo Nonato Barbosa Dourado
Vereador- MDB